



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 546, de 04 de dezembro de 1998.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do art. 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 6, de 3 de outubro de 1988, publicada no D.O.U de 5 de outubro de 1988,

R E S O L V E:

Conceder pensão temporária, a partir de 13 de outubro de 1998, à Senhora **MARIA DAMIANA PEREIRA CÂNDIDO**, filha do ex-servidor **PALMIRO CÂNDIDO**, matrícula SIAPE nº 0777730, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “C”, Padrão “IV”, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento nos arts. 5º e 6º da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958 (Processo SUSEP nº 15414.005078/98-77).

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente